



DECRETO Nº 186, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

**NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE
EM CARGO PÚBLICO EM
REGIME ESTÁTUTÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º Nomear o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I - NUTRIÇÃO	
Classif.	Nome
01º	Danielle Rosa Queiroz - Sub Judice - (Processo nº 0028196-28.2012.8.08.0012)

Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico



emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 6º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 7º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art.8º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de Novembro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal - Em exercício

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão



Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br para conferência, conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original Negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência; (atual)
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- n) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá encaminhar os mesmos ao Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do e-mail periciamedica@ipccariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br, e comparecer no dia e horário marcado no endereço **Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA-ES. CEP: 29.151-900**, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, bem como deverá ser entregue em envelope a documentação solicitada no item 1 desta instrução, para tomar posse no cargo.

4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope lacrado, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.



DECRETOS

DECRETO Nº 186, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

NOMEIA SERVIDOR SUB JUDICE EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTÁTUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90, inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º Nomear o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

CARGO: AMNS I - NUTRIÇÃO	
Classif.	Nome
01º	Danielle Rosa Queiroz - Sub Judice - (Processo nº 0028196-28.2012.8.08.0012)

Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

Art.4º Os prazos previstos serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o de vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia que não haja expediente.

Art.5º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 6º A admissão do nomeado pelo presente Decreto se dará em caráter provisório condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado.

Art. 7º O servidor será imediatamente desligado do cargo no caso de cassação da decisão judicial que determinou sua nomeação.

Art.8º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse, ressalvadas as hipóteses previstas na Lei Complementar nº029/2010.

Art.9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica, 06 de novembro de 2020.

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal - Em exercício
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br para conferência, conforme ordem abaixo:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tre-es.jus.br;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original Negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência; (atual)
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- m) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- n) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá por e-mail a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá encaminhar os mesmos ao Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), através do e-mail periciamedica@ipccariacica.es.gov.br, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do laudo admissional emitido pelo IPC, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail recrutamento@cariacica.es.gov.br, e comparecer no dia e horário marcado no

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, segunda-feira, 09 de novembro de 2020.

endereço Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Sala 05, CARIACICA- ES. CEP: 29.151-900, apresentando o laudo médico admissional emitido pelo IPC, bem como deverá ser entregue em envelope a documentação solicitada no item 1 desta instrução, para tomar posse no cargo.

4. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação mencionada no item 1, em envelope lacrado, bem como do laudo da perícia médica emitido pelo IPC.

LICITAÇÕES

**AVISO
DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REF. A TOMADA DE PREÇOS
Nº 037/2020.**

Proc. 16.038/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da rua Militar, no Bairro Flexal, no Município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, fica agendado para o dia **10 de novembro de 2020, às 14:00 horas**, a abertura do envelope II (habilitação), das três licitantes melhor classificadas, referente a licitação supracitada.

Empresas Classificadas:

1ª) AFC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME; 2ª) CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA EPP; 3ª) LOZER CONSTRUTORA LTDA EPP; 4ª) POAR REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAIS EIRELI ME; 5ª) CAMPOS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; 6ª) THIAGO AMURIM BARBOSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e; 7ª) NOVA TRACK CONSTRUTORA LTDA ME.

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica-ES, 06/11/2020.

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 034/2020.**

Processo nº33.462/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 034/2020, referente a contratação de empresa especializada para demolição da antiga sede da unidade de ensino, EMEF Hilda Scarpino, localizada no bairro Porto Novo, município de Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa FORÇA CONSTRUTORA EIRELI EPP com valor global de R\$ 77.842,85 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

Cariacica/ES, 06/11/2020

Leonardo Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Educação - Interino

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS N.º 029/2020.**

Processo nº 13.290/2020

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a Tomada de Preços nº 029/2020, referente **contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação da Malha Viária, na Rua Marinete Matos, no bairro Castelo Branco, no Município de Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa LOZER CONSTRUTORA LTDA com valor global de R\$ 110.871,98 (cento e dez mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).

Cariacica/ES, 06/11/2020

José Luiz Campos
Secretário Municipal de Obras

**RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**

Na publicação feita neste Diário no dia 21/10/2020, as fls. 02, comunicamos o seguinte:

**Onde se lê:
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 102/2019**

**Leia-se:
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 102/2020**

Cariacica-ES. 06/11/2020

VANIA APARECIDA GANHO
Pregoeira

DIVERSOS**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 17.275/2020

Contrato nº. 160/2020

Contratante: PMC

Contratada: CAVALCANTE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: execução dos serviços de Recomposição do pavimento da rua Y no bairro Santa Luzia, construção de uma ponte em BSCC (Bueiro Simples Celular de Concreto) e Recomposição de outra ponte situadas na rua Prata, no bairro Campo Verde, no Município de Cariacica/ES, em caráter emergencial.

Valor: R\$ 496.903,20 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e três reais e vinte centavos).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do fato que deu origem à emergência.

Data de Assinatura:

05/11/2020

Dotação	Orçamentária:	02.05.01.00	-
15.451.0010.1.0068	-	4.4.90.51.00	-
1.920.0013.0000			

Secretaria Municipal de Obras

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 35.954/2019

Contrato nº. 108/2020

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br